



PROCURAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO DOS 28%
PROCESSO 0061254-90.1997.4.03.6100

OUTORGANTE: Servidor Público Federal, Associado da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EXTINTA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA – UNASLAF:

NOME: _____
NACIONALIDADE: _____ **EST. CIVIL:** _____
RG: _____ **ORG. EMISSOR:** _____ **CPF:** _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____

CIDADE: _____ **UF:** _____ **CEP:** _____
TELEFONE: () _____
E-MAIL: _____
SERVIDOR DA ATIVA () **OU** **APOSENTADO/PENSIONISTA** ()

OUTORGADOS: MARIANA PRADO GARCIA DE QUEIROZ VELHO, brasileira, casada, advogada, OAB/DF 16.362, KAMILA FLÁVILA E LÉLES BARBOSA MANIERO, brasileira, casada, advogada, OAB/DF 19.512, integrantes da MOTA & ADVOGADOS ASSOCIADOS – OAB/DF 638/00-RS, com endereço profissional, sito no SGAS 902, Lote 74, Edf. Athenas, Bloco B, Salas 105/110, Brasília -DF, CEP 70390-020.

PODERES: O OUTORGANTE nomeia e constitui em caráter irrevogável e irretroatável seus bastante procuradores os OUTORGADOS, para ajuizar ação e/ou acompanhar processos em andamento, conferindo-lhes os poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA", e mais os especiais para confessar, acordar, desistir, transigir, firmar compromisso, reconvir, contestar, receber e dar quitação, levantar e receber precatório e/ou requisição de pequeno valor, propor ação rescisória e de execução judicial, podendo os mesmos atuarem em conjunto ou individualmente, em qualquer instância administrativa ou do Poder Judiciário, em defesa dos interesses do OUTORGANTE, requerendo, enfim, o que for preciso para o bom e fiel desempenho das obrigações decorrentes deste instrumento, podendo substabelece-lo, com ou sem reservas de poderes, em especial, para propositura de ajuizamento da **execução nos autos do processo 0061254-90.1997.4.03.6100.**

Como retribuição ao mandato que outorgo ao Escritório MOTA & ADVOGADOS, **dou expressa autorização ao Juízo da causa para que os honorários, convencionados em 10% (dez por cento) do valor bruto**, sejam destacados em favor dos patronos do Cumprimento de Sentença, mediante dedução da quantia que me será paga, mesmo que em acordo judicial ou extrajudicial, outra forma de composição ou reconhecimento da pretensão.

Declaro, ainda, que tenho ciência que os cálculos que instruirão o cumprimento de sentença serão custeados por mim e serão elaborados por profissional habilitado para tanto. Verificando eventual equívoco, devo manifestar expressamente discordância, e que a ausência de manifestação expressa presumirá aceitação tácita ao cálculo, isentando o escritório e a entidade de qualquer responsabilidade sobre eventual erro de cálculo.

Por fim, declaro que não celebri acordo administrativo para recebimento de valores decorrentes dessa ação judicial, bem como não aderi à Ação Civil Pública n. 0005019-15.1997.403.6000 e não tenho conhecimento de qualquer litispendência.

Brasília, 18 de julho de 2024

Assinatura do Outorgante